

## EDITAL N° 138/2023 – DEAD/FUERN

### DIVULGA A AVALIAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APÓS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E LETRAS LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°121/2023- DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a avaliação dos recursos sobre o resultado de homologação das inscrições e a situação das inscrições dos(as) candidatos(as) após recursos no processo seletivo de tutores(as) presenciais nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Letras Língua Inglesa, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo a avaliação dos recursos em face da não homologação de inscrições para tutores(as) do curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**.

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)     | POLO | RESULTADO DO RECURSO | JUSTIFICATIVA   |
|-----------------------------|------|----------------------|---|
| MONIQUE WANDERLEY DE MACÊDO | Assu | INDEFERIDO           | A participação no programa residência pedagógica não é passível de comprovação como experiência profissional na educação básica, não atendendo pois o item 5.g do edital. |

1.2 Consta no quadro abaixo a avaliação dos recursos em face da não homologação de inscrições para tutores(as) do curso de **LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA**.

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)   | POLO    | RESULTADO DO RECURSO | JUSTIFICATIVA   |
|---------------------------|---------|----------------------|---|
| DÉBORA DAILA DIAS DA MOTA | Martins | INDEFERIDO           | A participação nos programas PIBID e residência pedagógica não são passíveis de comprovação como experiência profissional na educação básica, não atendendo pois o item 5.g do edital |

#### 2. DA SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a situação das inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para tutores(as) do curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO** após o julgamento dos recursos:

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)     | POLO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|-----------------------------|------|-----------------------|
| MONIQUE WANDERLEY DE MACÊDO | Assu | NÃO HOMOLOGADA        |

2.2. Consta no quadro abaixo a situação das inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para tutores(as) do curso de **LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA** após o julgamento dos



recursos:

| <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b> | <b>POLO</b> | <b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b> |
|--------------------------------|-------------|------------------------------|
| DÉBORA DAILA DIAS DA MOTA      | Martins     | NÃO HOMOLOGADA               |

### **3.DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 23 de setembro de 2023.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEAD/UERN  
Portaria N°3654/2022– GP/UERN